

Aprovado na reunião de 10 de
setembro de 2025 com os votos a
favor do CH, do PS, da IL, abstenção
do PSD e do CDS-PP, na ausência
do L, do PCP e dos DURP do BE, do
PAN e do JPP.



Exma. Sr.^a Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Deputada Paula Cardoso,

Assunto: Requerimento para audição da Presidente da Comissão Nacional de
Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e da Ministra do Trabalho,
Solidariedade e Segurança Social

A criação e desenvolvimento das CPCJ constituiu um marco de inegável
importância na proteção de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e
fragilidade, tendo permitido consolidar um paradigma de políticas públicas focado
nos direitos das crianças, desjudicializado, com cariz preventivo de
acompanhamento e de intervenção e responsabilização de uma pluralidade de
agentes e das comunidades locais em rede, de modo a sinalizarem-se situações
de risco e cumprir o desígnio da proteção de menores.

Para que aquele objetivo seja cumprido, é essencial tanto a existência de recursos
humanos capacitados e em volume adequado, como a presença, participação e
envolvimento ativos das diferentes agentes e instituições a nível local.

Têm chegado ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista informações que dão
conta de crescentes dificuldades de funcionamento de muitas CPCJ,
nomeadamente pelas dificuldades crescentes de assegurar os necessários e
adequados técnicos e recursos humanos, sobretudo a tempo inteiro.

As dificuldades conhecidas e sentidas neste domínio parecem poder vir a agravar-
se de forma ainda mais significativa e brusca se se confirmarem notícias veiculadas

Aprovado na reunião de 10 de setembro de 2025 com os votos a favor do CH, do PS, da IL, abstenção do PSD e do CDS-PP, na ausência do L, do PCP e dos DURP do BE, do PAN e do JPP.



recentemente na área da Educação sobre a recondução de muitos professores que integram as CPCJ para os seus serviços e funções de origem.

Com efeito, no final de julho foi tornado público que o Governo, através do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), havia definido novas orientações para a mobilidade estatutária dos professores de carreira com o objetivo de promover o regresso às escolas públicas, no próximo ano letivo, de centenas de professores. Acresce ainda o facto de, aparentemente, estas alterações, cuja aplicabilidade se pretende que aconteça de forma transversal e imediata, estão a ser implementadas sem qualquer diálogo com a CNPDPCJ, com as CPCJ locais ou com os próprios Diretores dos Agrupamentos de Escolas.

A educação tem sido historicamente um dos esteios das CPCJ e a boa articulação com as escolas é reconhecidamente um fator crítico da capacidade de sinalização e da dimensão preventiva e de acompanhamento das situações de risco. A área educativa e as escolas têm efetivamente sido, pelo seu contributo inquestionável na sinalização de situações de risco, parceiros fundamentais no sistema de proteção de crianças e jovens.

Para além desta relevância setorial específica, está também em causa a garantia da existência de recursos humanos suficientes e adequados para um cabal cumprimento da missão das CPCJ, nomeadamente dos recursos alocados a tempo inteiro ao serviço destas.

Perante tudo quanto ficou exposto, resulta inequívoco que estas medidas levantam preocupações e dificuldades na proteção das crianças e jovens em risco, nos processos em curso e na garantia de eficácia e estabilidade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a audição da Presidente da Comissão

R25 - Recebido na CACDLG Via email, em
3/9/2025; 14h23

Registo Gesdoc ICOM1XVII/2025/39

Aprovado na reunião de 10 de
setembro de 2025 com os votos a
favor do CH, do PS, da IL, abstenção
do PSD e do CDS-PP, na ausência
do L, do PCP e dos DURP do BE, do
PAN e do JPP.



Nacional de Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças
e Jovens e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Mais se requer que a referida audição seja realizada conjuntamente com a
Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão.

Palácio de São Bento, 3 de setembro de 2025

As Deputados e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista